



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de julho de 2012 - Nº 4173

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6667

EXTINGUE UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Para adequar-se às normas estabelecidas pelo MEC/INEP, ficam extintas as Unidades de Ensino relacionadas abaixo:

Nº	Unidade de Ensino	Localidade	Código do Censo Escolar MEC/INEP	Ano da paralisação a partir de
1	EMEB "Alviana"	Rua Projetada, s/nº, Conj. Cachoeira Grande - Aeroporto	32064888	2007
2	EMEB "Cidadã"	Rua Baixo Guandu, s/nº - Zumbi	32068417	2008
3	EM "Unidicente "Fazenda da Serra"	Fazenda da Serra - Conduru	32053550	2008
4	EM Unidocente "Bom Jardim de Independência"	Bom Jardim de Independência - Conduru	32053509	2007
5	EM Unidocente "Itabira"	Itabira-Sede	32053215	2007
6	EM Unidocente "Lajinha"	Lajinha - Pacotuba	32053681	2007
7	EM Pluridocente Timbó	Timbó	32053258	2006
8	PE MUL Santa Fé	Santa Fé de Cima	32077319	2005
9	PTPL C C A S "Mãe Rainha"	Rua Mário Rezende, s/nº - Recanto	32077157	2009
10	PTPL C COM "Dr. Gilson Carone"	Rua Djalma Manoel da Silva - Dr. Gilson Carone	32077149	2005
11	Sala Instalada de "Amélia Toledo do Rosário"	Córrego dos Monos	32076673	2009
12	Sala Instalada de Educação Infantil "Coutinho"	Rua Albertino Fontoura, s/nº - Coutinho	32077130	2010
13	EMEB "Lorenzo Alves Cassoli"	Avenida Monte Castelo, 143, Independência	32076690	2010

Parágrafo único. A denominação das Unidades de Ensino ora extintas poderá ser utilizada em novas Unidades de Ensino e/ou Espaços utilizados pela administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.161

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13532/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, em favor da Foz do Brasil S/A. uma área de terreno medindo 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), que faz parte de porção maior, de propriedade de **AUREA LÚCIA MOREIRA**, situada no Distrito de Gironda, neste Município, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona sob o nº 868, livro nº 2.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de Estação de Tratamento de Efluentes no Distrito de Gironda, neste Município.

Art. 3º - Fica a Foz do Brasil S/A. concessionária de serviços públicos autorizada a promover, com recursos próprios, a desapropriação da referida área de terreno de que trata o art. 1º, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único - A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de emissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.168

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIANO GIRELLI MARCHIORI** para responder pelo cargo de Gerente de Fiscalização de Obras, e o servidor **DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA** para responder pelo cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, no período 16/07 a 29/07/2012, em virtude das férias do Sr. Paulo César Baptista, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.169

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA O MANDATO 2012/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família – CCSBF, de acordo com o Decreto Municipal 15.922, de 19 de agosto de 2005 será composto pelos seguintes membros.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**I - Secretaria Municipal de Saúde**

a) Titular: Roberto Ferreira Povoá

b) Suplente: Valdir Rodrigues Franco

II – Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Eni Souza Araujo

b) Suplente: Jacqueline Moura Dassié Schubert

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

a) Titular: Moacyr Wagner Gomes Almeida

b) Suplente: Mônica de Oliveira Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**I – Conselho Tutelar - CONTUCI**

a) Titular: Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues

b) Suplente: Rosa Zagotto Cipriano

II – Pastoral da Criança

a) Titular: Maria Bernadete Colombiano

b) Suplente: Viviane Ribeiro de Athayde Victor

III – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

a) Titular: Aécio De Bruim

b) Suplente: Vera Lucia Ferreira Faria

Art. 2º – O Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responderá pela Presidência do Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, e a Vice-Presidência caberá a um dos representantes da Sociedade Civil, por indicação do Conselho, conforme critério a ser estabelecido no Regimento Interno.

§ 1º - A duração do mandato do Conselho será de 02 (dois) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução de seus membros, uma única vez, por igual período e através de Decreto.

§ 2º - A recondução ou substituição dos membros representantes do Governo Municipal ficará a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - A recondução ou substituição dos membros representantes da Sociedade Civil será deliberada pelas Entidades de que trata o § 2º, art. 1º do Decreto nº 15.922/05, que deverão comunicar ao Poder Executivo através de documento oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.842, de 13 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.170

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CONSEMCA PARA O MANDATO DE 2012/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CONSEMCA, de acordo com a Lei Municipal 5.174, de 25 de maio de 2001, alterada em parte pela Lei 5.773, de 27 de setembro de 2005 e Lei 6.175, de 03 de dezembro de 2008 será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Claudinéia Soares Debona

SUPLENTE: Karina Abreu Tannure Bahiense

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Rosienni Aparecida de Assis Ribeiro

SUPLENTE: Alessandra dos Santos Martins Adriano

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

TITULAR: Luciano Melo Coutinho

SUPLENTE: Elias Silva

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Marília Barboza Fernandes

SUPLENTE: Andreia Abreu Almeida Bazeth

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC

TITULAR: Terezinha de Jesus Victorio da Silva

SUPLENTE: Felipe de Carvalho Dillen

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT

TITULAR: Joaquim Neiva de Rezende Júnior

SUPLENTE: Celi Serafim Argeu Silva

g) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA

TITULAR: Álvaro Luiz Duarte Carneiro

SUPLENTE: Maria Marcela da Penha Venâncio

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF

TITULAR: Robson Marques Correa

SUPLENTE: Edinete Modesto Fraga Mendes

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

TITULAR: Cirlene Medeiros Moraes

SUPLENTE: José Augusto Corteze Antonio

j) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES

TITULAR: Clarice Firmo de Abreu Polonini

SUPLENTE: Bárbara Ziviani Dutra

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CONPEC

TITULAR: Pr. Daniel Ferreira Chagas da Silva

SUPLENTE: Pr. Alcemar Martins

b) DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Maria Rita Zampiroli

SUPLENTE: Maria de Fátima Zangerolame Fim

c) LOJA MAÇÔNICA

TITULAR: José Rogério Machado

SUPLENTE: Bruno Prates de Souza

d) ROTARY CLUB CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: José Pedro Vieira Gomes

SUPLENTE: Ricardo Amboss

e) LIONS CLUB CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Maria Neuza Martins Misse

SUPLENTE: Joelma Cellin

f) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI

TITULAR: Simone Gonçalves da Cunha Fontes

SUPLENTE: Rute Helena Vanni Brito Athayde

g) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

TITULAR: Dr. Cláudio Fiório

SUPLENTE: Dra. Vanja Cristina Henriques de Faria

h) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FAMMOPOCI

TITULAR: Pedro Laudelino Mengali

SUPLENTE: Luiz Alberto Ferreira Leitão

i) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TITULAR: Maria Cristina Athayde Soares

SUPLENTE: Vanir Carvalho

j) HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA

TITULAR: Marcela Santos Baptista

SUPLENTE: Carolina Batista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 621/2012, DE 10/07/2012

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N
			Duração	Início	
ADRIANA CARDOSO DA SILVA MADUREIRA	Professor PEB C V	SEME	15 dias	20/06/12	22.124/2012
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	01 dia	18/06/12	22.214/2012
ANA CLÁUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	5 dias	02/07/12	23.534/2012
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	Professor PEB B V	SEME	4 dias	04/07/12	24.136/2012
ANDREIA NEVES DOS SANTOS VANTILIO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	5 dias	17/06/12	22.325/2012
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA VASQUES	Vigia	SEMUI	10 dias	28/06/12	24.185/2012
BEATRIZ MICHALSKY PINTO	Administrador	GAP	10 dias	02/07/12	24.398/2012
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	Professor PEB D V	SEME	04 dias	03/07/12	23.839/2012
CINTIA PESSINI RODRIGUES	Professor PEB C V	SEME	04 dias	03/07/12	24.105/2012
CLAUDIA PRUCOLI MASSINI	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	05 dias	02/07/12	23.646/2012
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	<u>SEME</u>	04 dias	19/06/12	22.494/2012
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C V	SEME	03 dias	19/06/12	22.227/2012
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C V	SEME	04 dias	03/07/12	23.869/2012
ELISA CHUINA VIDAL (2 CARGOS)	Professor PEB B V	SEME	03 dias	04/07/12	24.084/2012
ELIZABETH DE LUCA LIMA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológicos	SEMUS	15 dias	28/06/12	23.717/2012

IVALDO LUNS GOMES	Motorista	SEMUS	07 dias	28/06/12	24.316/2012
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	03 dias	04/07/12	24.109/2012
GICELIA APARECIDA BUZON	Agente de Serviços da Educação	SEME	01 dia	06/07/12	24.421/2012
GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETTORRES	Procurador	SEMMA	15 dias	04/07/12	24.341/2012
IGNEZ JACOMELI DIAS	Ajudante geral	SEME	22 dias	05/07/12	24.328/2012
LORENA PIRES DA PENHA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	02 dias	03/07/12	24.213/2012
LUCIANO DOS SANTOS BAPTISTA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	02 dias	21/06/12	22.417/2012
LUCIANO MELO DEPES	Agente de Serviços Públicos Municipais	PGM	15 dias	20/06/12	22.458/2012
MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico de Laboratório	SEMUS	15 dias	04/07/12	24.309/2012
MARCIA DA SILVA RIBEIRO TIENGO	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	03 dias	18/06/12	22.209/2012
MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	04/07/12	23.927/2012
MARIA CELIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	02/07/12	23.750/2012
MARIA CONCEICAO MOREIRA B. FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04 dias	18/06/12	22.212/2012
MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	14 dias	02/07/12	24.299/2012
MARIA INES CARLETTI	Professor PEB C V	SEME	05 dias	19/06/12	22.120/2012
MARIA INES PIMENTA SALARINI	Professor PEB A V	SEME	02 dias	02/07/12	23.684/2012
MARLUCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	Professor PEB B V	SEME	02 dias	02/07/12	24.218/2012
MARLUCIO CORREIA ARAUJO	Vigia	SEME	01 dia	27/06/12	23.871/2012
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	03/07/12	24.378/2012
NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	Guarda Municipal	SEMDEF	02 dias	02/07/12	23.690/2012
REGINA CÉLIA PIRES LEAL	Técnico em Serviço Administrativo	SEMCULT	15 dias	27/06/12	23.931/2012
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	Eletricista	SEMDEF	01 dia	02/07/12	24.247/2012
ROBERTA LOPES MORAES	Professor PEB B V	SEME	05 dias	02/07/12	23.758/2012
SEBASTIÃO TORRES GOMES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	21/06/12	22.115/2012
SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO	Agente de Serviço Público Municipal	SEMESP	15 dias	28/06/12	23.695/2012
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	29 dias	20/06/12	22.487/2012

TICIANA LUNZ CUNHA	Odontólogo	SEMUS	15 dias	05/07/12	24.414/2012
VALÉRIA CRISTINA FERREIRA PAGANOTTI	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	02 dias	02/07/12	24.376/2012
VALÉRIA GAVA GRILO	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	04 dias	03/07/12	23.956/2012
VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA	Professor PEB A V	SEME	02 dias	05/07/12	24.408/2012
VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA	Professor PEB A V	SEME	03 dias	02/07/12	23.430/2012
VERONICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	27/06/12	23.744/2012
YVONE SANTANA GOMES	Professor PEB B V	SEME	03 dias	03/07/12	23.957/2012

PORTARIA Nº 637/2012

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.082/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, cursando o 6º período de Ciências Biológicas – Bacharelado, no Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, para cumprir Estágio Obrigatório de 280 horas, no período de 22 de março de 2012 até 06 de novembro de 2012, sendo quatro horas semanais, às sextas-feiras, no turno matutino, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 639/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25.036/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de julho de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 640/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, referentes ao mês de junho de 2012, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, constantes na relação anexa, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 640/2012 -1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR SEQ. Nº 2 - 11.955/2012			
JUNHO/2012			
SERVIDOR	CARGO	CÓD.	HORAS
ANIZIO MARTINS DOS SANTOS	GARI	12290	20
ANTONIO CARLOS DE PAULA	GARI	12285	30
ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	MOTORISTA	10174	36
ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	GARI	12262	24
ANTONIO LUIZ SOUZA	GARI	12267	20
CARLOS JOSÉ VIEIRA BORGES	GARI	12122	20
CELIDIO BARBOSA	GARI	12117	20
CHRISTIANO DOS REIS SERENO	MOTORISTA	10205	24
EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES	GARI	12330	20
EDISON GERALDO DE SOUZA	GARI	12325	20
EDIVAL ARAUJO CARVALHO	ELETRICISTA	14389	38

EDJALMAS FERREIRA SEVERO	GARI	12328	20
ELIENAI DO ESPIRITO SANTO MARTINS	MOTORISTA	29597	20
ELSON SOARES	MOTORISTA	18229	20
EMERSON RAINHA RIOS	GARI	12320	20
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	14440	20
ERISBERTO GADELHA DANTAS	GARI	12319	20
EVARISTO FERREIRA PEREIRA	COVEIRO	29464	20
GILDA APARECIDA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	GARI	12138	20
GUILHERME DA SILVA GREGGIO	GARI	17193	20
IRACY CAXEIRO	GARI	12153	20
ISAIAS DE SOUZA	GARI	12151	20
JOÃO BATISTA DE ASSIS	GARI	1786	20
JOÃO BATISTA DA SILVA (de Zelina)	Gari	12254	18
JOEMIR MENDES DA CRUZ	GARI	17316	20
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	GARI	12228	20
JOSÉ ÁTILA RIBEIRO	GARI	12227	24
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO	GARI	12223	20
JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS	ELETRICISTA	13955	36
JOSE GERALDO MARIANO	GARI	12215	20
JOSÉ LUIS FERREIRA RODRIGUES	GARI	12208	20

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 640/2012 - 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR SEQ. Nº 2 - 11.955/2012 SEQ. Nº 2 - 10.082/2012			
JUNHO/2012			
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	GARI	12195	20
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	GARI	12193	20
JUBERTO DE SOUZA	GARI	12178	20
JULIO CESAR MACHADO BARROS	ELETRICISTA	13497	38
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	GARI	12164	20
LUCILEIA DE CASTRO DE JESUS	AJUDANTE GERAL	29248	20
MANOEL JOSÉ PEREIRA	GARI	12148	20
MARCELINO DOMINICINI CORREA	GARI	17198	20
MARIA LAIDE TEODORO ANDRÉ	GARI	12121	20
MARIO HELENO DA COSTA	GARI	12127	20
MARIO SILVA DE ASSIS	GARI	12111	20
MOACIR PEREIRA DA SILVA	GARI	1977	24
MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	OP. MAQ. VEÍCULOS ESPECIAIS EQSPECIALSUIPAMENTOS	28859	24
NATALINO COSTA DE MORAES	GARI	12173	20
PAULO SÉRGIO LOPES NUNES	GARI	17191	20
PEDRO PAULO VASCONCELOS	GARI	12218	20

PLAUTINO PEREIRA DA SILVA	GARI	17712	24
RENATO VIEIRA GOMES	GARI	12188	20
ROBERTO CORREA DA SILVA	OP. MAQ. VEÍCULOS ESPECIAIS	10191	24
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	MOTORISTA	14417	24
RODRIGO LOUZADA CRIVEL	OP. MAQ. VEÍCULOS ESPECIAIS	28862	20
SAMUEL RIOS PEREIRA	GARI	17201	20
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	GARI	12253	20
SÉRGIO RAMOS PORTELA	GARI	17232	20
SIDCLEY MENDES JANUÁRIO	GARI	17208	20
VALDECI CABRAL ALMEIDA	GARI	12209	20
VICENTE QUINTINO NETO	GARI	12200	24
VANTUIL VIEIRA	AJUDANTE GERAL	26764	38

PORTARIA Nº 643/2012**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, referentes ao mês de junho de 2012, constantes na relação anexa, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 643/2012

SEMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SEQ. Nº 2 - 12.063/2012		
NOME	CARGO	HORAS
ADEMIR CAETANO	CALCETEIRO	42
ALDACI ALVES DA SILVA	PEDREIRO	21
CARLOS HENRIQUE CORREA	GARI	34
CELIO LINS VIEIRA	PEDREIRO	40
DEUSDETE SILVEIRA	MOTORISTA	15
EDMAR LUIZ BERNARDO NASCIMENTO	PEDREIRO	40
EMERSON PEREIRA BAZONI	MOTORISTA	44
EVAILTON JOSÉ PEREIRA	PEDREIRO	40

FABIO PINTOR PEIXOTO	MOTORISTA	30
FRANCISCO DAS CHAGAS G. SOUZA	AUX. SERV. OPERACIONAIS	15
GERALDO SANTANA	GARI	22
IVANILDO MODELO DA SILVA	MOTORISTA	05
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	GARI	34
JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	GARI	44
LUCAS SILVA DIAS	PEDREIRO	40
LUIZ CARLOS ROSA DE SOUZA	GARI	34
MAGNO RIOS PEREIRA	GARI	15
MAXIMO ROBERTO RAMOS	MOTORISTA	25
PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA	GARI	44
RICARDO ROSA DOS SANTOS	PEDREIRO	40
ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	PEDREIRO	40
RONILDO GOMES JUNIOR	GARI	44
SEBASTIÃO VIEIRA MONTEIRO	GARI	36
VALDIR FERREIRA	MOTORISTA	15
VANILDO LACERDA MACHADO	MOTORISTA	05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES SEQ. Nº 2 - 12.342/2012, 12.344/2012, 12.477/2012 E 12.611/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ANA RITA BELGE DA CUNHA	COSTUREIRA	36
ANTONIO DA LUZ	MOTORISTA	36
CIRLETE LUIZ AMARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	36
IVALDO SOUZA	MOTORISTA	36
JORGE JUSTINO CARREIRO	MOTORISTA	36
MARIAS MIRANDA	GARI	36
MONICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAUJO	COSTUREIRA	36
NATANAEL ROCHA DA SILVA	MOTORISTA	36
PAULO CESAR MIRANDA	MOTORISTA	36
ROBERTO CARLOS FERNANDES	PEDREIRO	36

PORTARIA Nº 644/2012**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 24.785/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MANOEL MESSIAS DO AMARAL**, Gari I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 23 de junho de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 645/2012**DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 174/2012, de 12/07/2012	A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA. ME.	Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação (Lanche), conforme especificações do Anexo I, item 011, do Edital de Pregão nº 003/2012	18.783/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 646/2012**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no No Sequencial nº. 2 - 10.311/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MAURÍCIO PICOLI LIMA**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos- SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2010/2011, a partir de 02 de julho de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **THIAGO SANTOS MICHALSKY PINTO**, Coordenador de Área, lotado

na SEMASI, para responder pelo cargo mencionado, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 647/2012

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.071/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **JOÃO BAPTISTA PERIM**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 02 de julho de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 648/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.939/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO DALMÁZIO**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de julho de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 649/2012

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.978/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **MAURICIO PICOLI LIMA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMASI, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de junho de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 650/2012

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA JUNIOR	SEMTRA	29/06/2012	23.971/2012
LUCIANO MOLINA DE ABREU	SEMUS	09/07/2012	25.120/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012 - Pregão nº 074/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

CIG- Controladoria Interna de Governo

SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMCOS- Secretaria Municipal de Comunicação Social

SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte

SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMAG- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMUI- Secretaria Municipal de Interior

SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - Procon

GAP- Gabinete do Prefeito – Defesa Civil

SEMDEF- Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
13	42	UND	Colher de pau, material madeira, tamanho grande, comprimento 50cm.	R\$ 2,95	R\$ 123,90
18	77	UND	Concha confeccionada em inox, medindo aproximadamente 16cm de boca x 6cm de fundura e cabo com 50cm.	R\$ 7,98	R\$ 614,46
21	13460	PCT	Copo descartável, 50 ml (café), em poliestireno atóxica, acondicionados em embalagens contendo 100 unidades, com no mínimo 0,75g. Cada copo, embalagem protegida em saco plástico em manga inviolável.	R\$ 0,67	R\$ 9.018,20
25	17	UND	Escorredor de legumes de 45cm, em alumínio.	R\$ 12,98	R\$ 220,66
37	71	UND	Jarra em acrílico transparente, com tampa, capacidade para 3 litros.	R\$ 7,24	R\$ 514,04
Total Geral					R\$ 10.491,26

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Moisés Vicente da Mata– Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-7598/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2011.

CONTRATADA: MS SANTOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 284/2011, firmado em 22/07/2011, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para Processadoras de Filmes Radiológicos, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº 093/2011.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes do Convênio nº 5/2009 – Bloco Piso da Atenção Básica – PAB FIXO, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.301.0034.2.203, Despesa: 3 3 90 39 15 00.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Rodrigo Silva Santos e Rodrigo Patrocínio Salles– Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-16.346/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GRUPO MOXUARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Apresentação musical do “Grupo Moxuara”, no dia 13 de setembro de 2012, na Praça de Fátima – Avenida Beira Rio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.833/2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: VANDER MACHADO LOPES

OBJETO: Apresentação musical do Grupo “Os Terríveis”, no dia 20 de Julho de 2012, como parte da programação da Tenda Cultural no Distrito de Burarama, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.828/2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** H F TIBURCIO INFORMÁTICA ME**OBJETO:** Apresentação musical da Banda “Ligação Direta”, no dia 21 de Julho de 2012, como parte da programação da Tenda Cultural no Distrito de Burarama, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.467/2012**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**OBJETO:** Contratação emergencial para fornecimento e administração de Vale Alimentação por cartão eletrônico, para atender uma estimativa entre 3.200 (três mil e duzentos) a 3.800 (três mil e oitocentos) servidores públicos municipais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** A taxa de administração por cada benefício auxílio alimentação, que corresponde a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), é **negativa em R\$ 11,04 (onze reais e quatro centavos).****RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.653/2012.**DATA CI****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
DATA CI**

Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2012, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia dezanove de julho de 2012. Às 15h, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas através do Ofício Circular 02/2012 aos membros do Conselho de Administração, compareceram os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Wagner dos Santos Cruz, representante do titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI, Sra. Soraya Hatum de Almeida, representante do titular da Secretário Municipal de Administração, Sr. Lucio Berilli Mendes, presidente deste Conselho, para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Contrato 160/2011 (locação de microcomputadores) – A Secretaria de Administração formalizou o interesse pela instalação de novos

50 (cinquenta) microcomputadores. A DATA CI está tomando as devidas providências para atendimento; 2. Providências para atendimento a portaria STN 828/2011 – a convite do sr. Edmar, o Sr. Marcelo Tadeu Monteiro de Freitas informa que estão formados quatro grupos de trabalho para os seguintes temas: Arrecadação, Patrimônio/Compras, Contabilidade e Recursos Humanos. Informa que estes grupos são compostos por funcionários da PMCI e técnicos da DATA CI e que já realizaram três reuniões emitindo atas sobre o andamento dos trabalhos. Em relação ao grupo de Recursos Humanos, a SEMASI e SEMFA estão providenciando sistema junto à Ábaco com o objetivo de atender às exigências do STN. 3. Processo Justiça do Trabalho – Sr. Edmar informa que o sr. Solimar Sechin requereu pedido de demissão indireta e danos morais por via judicial (Processo 0061900-60-2012.5.17.0132). A esse respeito informa que os trabalhos de defesa estão sendo construídos com a participação da DATA CI e PGM, obedecendo os prazos regulares. Sr. Lucio informa que foi arrolado como testemunha de defesa. Sr. Edmar sugere reunião entre os advogados e sr. Lucio. 4. Autorização para doação de equipamentos – informa sr. Edmar que foi formada comissão através da Portaria DATA CI 03/2011, que apresentou laudo técnico parcial com o objetivo de identificar os bens inservíveis para doação à PMCI que realizará leilão destes itens. Ficando a comissão com o compromisso de apresentar laudo final que inclua as informações contábeis. Sr. Edmar apresenta ata de reunião do Conselho Fiscal que autoriza esta doação. Sendo assim, os membros deste Conselho também ratificam a autorização do Conselho Fiscal, permitindo a doação à PMCI. 5. Índice Brasil de Cidades Digitais – sr. Edmar informa da premiação recebida pelo município de Cachoeiro de Itapemirim que alcançou o 33º lugar no ranking do “Índice Brasil de Cidades Digitais”, com elevada participação do Projeto Cachoeiro Digital, levado a efeito pela DATA CI. 6. Assuntos gerais: Sr. Edmar apresenta justificativa acerca da criação de uma vaga em cargo em comissão para a função de motorista, via alteração do Modelo de Regulamento de Gestão. Os membros deste Conselho autorizam a modificação desde que não haja obstáculo em virtude da legislação eleitoral. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias. Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 19 de julho de 2012.

LUCIO BERILLI MENDES
Presidente do Conselho

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

WAGNER DOS SANTOS CRUZ
Conselheiro

CLAUDIO TEIXEIRA MIGUEL
Representante dos Funcionários DATA CI

IPACI**PORTARIA Nº199/2012****CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **JOÃO HENRIQUE VENTURY**, Médico Pediatra VI B 12 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com alta em 03 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 04 de julho de 2012, conforme parecer da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 21.161, de 13/06/2012 e 22.700, de 26/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de julho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº200/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ROSEMARY DE ALMEIDA BORTOLOTTI**, Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de julho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 22.429, de 22/06/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 12 de agosto de 2012 e retorno ao trabalho em 13 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de julho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº201/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ILMA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 73 (setenta e três) dias, a contar de 20 de julho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 22.397, de 22/06/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº202/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **MÁRIO SILVA DE ASSIS**, Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de julho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 23.989, de 05/07/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 12 de novembro de 2012 e retorno ao trabalho em 13 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM